

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019****Pregão nº 33/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, neste ato representada por **JOÃO CARLOS MIOTTO**, portador do CPF nº 025.990.789-89 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.465.772,40 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais com quarenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	15370	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - Administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas da municipalidade, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio e superior (graduação) e pós-graduação, com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados, possibilitando aos estudantes a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de	SERV	1,00	1.465.772,40	1.465.772,40



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			relacionamento humano, não acarretando vínculo empregatício.??- O Agente de Integração deverá realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção dos estagiários, levando em consideração os conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das atividades definidas nos programas de aprendizagem, sem prejuízo de priorizar o atendimento de menores de baixa renda.??				
TOTAL							1.465.772,40

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 30/11/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 30/11/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO CARLOS MIOTTO

Data: 05/12/2023 13:03:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
CNPJ n.º 03.233.240/0001-24
JOÃO CARLOS MIOTTO
CPF n.º 025.990.789-89



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN;

VIGÊNCIA: 30/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 1.465.772,40

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOÃO CARLOS MIOTTO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2911</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/12/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2246</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9923FF8E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 PREGÃO Nº 33/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN;

VIGÊNCIA: 30/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 1.465.772,40

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOÃO CARLOS MIOTTO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1225EBCA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0527/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 0108/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0527/2023

Processo dispensa nº 0108/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA
CNPJ Nº 22.140.379/0001-78

Representante: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA
CPF nº 064.899.639-57

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Muro de contenção em alvenaria de tijolos cerâmicos deitados (1X) com estrutura de concreto armado e dimensões em projeto Arquitetônico anexo, totalizando área de 125,00 m², com altura variável.

VALOR TOTAL: R\$ 86.909,66 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 22/11/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/11/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C962BA15

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2023

Processo inexigibilidade nº 052/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de conserto no veículo VU-RENAULT / MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL – ANO/MODELO: 19/19 – PLACA: BDM3B19.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,90 (Quatro Mil e Duzentos Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 29/11/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2AD00C8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO 001/2023

O Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, torna público que, às 10h:30min, do dia **10 DE JANEIRO DE 2024**, Estará realizando **LEILÃO PÚBLICO PARA A ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS E OCIOSOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NA TABELA, DO TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, ELABORADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 138/2021, EM VISTA DA NECESSIDADE DE CONCRETIZAÇÃO DO DESFAZIMENTO DOS REFERIDOS BENS, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 76.290.683/0001-20, o evento** será realizado exclusivamente na forma **ON-LINE** através do site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreluizleiloes.com.br; e Considerando que o Leiloeiro André Luiz Wuitschik é um agente de vendas no Superbid Exchange, através do SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net na modalidade **LEILÃO**, na forma **ON-LINE** visando a alienação dos **BENS** especificados no item nº.1 deste edital, sendo a presente licitação do tipo **“MAIOR LANCE”**, de cada **LOTE**, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO Nº 01 – **RELAÇÃO DE BENS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** através do e-mail licitacao@asaojeronimodaserra.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3267-1074 (ramal 4520), ou diretamente no Setor de Licitações da PMSJS.

São Jerônimo da Serra, 01 de dezembro de 2023.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:4F637E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome	Eric José da Silva Proença
Cargo/Função	Motorista
Data	03/12/2023
Quantidade	01 de R\$ 300,00
Valor	R\$ 300,00
Destino	Palhoça - SC
Motivação	Viagens para Secretaria Municipal de Assistência Social

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Paulo Roberto de Oliveira
Cargo/Função	Motorista
Data	29 e 30/11/2023
Quantidade	2 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 90,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 60/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de ferreiro, com fornecimento de materiais do tipo chapa galvanizada, calhas, ferro em barras, vidro, soldas e outros, em atendimento as necessidades das Secretarias Administrativas deste município de Salgado Filho.

Data de entrega dos envelopes: 19/12/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
 Data de abertura dos envelopes: 19/12/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 25 de setembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Rui Barbosa, nº 82 - Centro, Salgado Filho, PR
 046 3564 1795

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Aprovar a prestação de contas do 5º bimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Prestação de Contas do 5º Bimestre dos valores gastos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, nos meses de setembro e outubro de 2023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho, Estado do Paraná. A aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, conforme ata nº 11/2023.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Salgado Filho em 01 de dezembro de 2023.

SILVANA TEREZA WELTER
 Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços nº 13/2023

Regido pela Lei nº 8.666/93 - RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/12/2023, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços nº 13/2023 do tipo: "menor preço global" em regime de empreitada integral, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Serviços de reforma da Farmácia Municipal conforme projetos, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 27/12/2023, até às 09:30 horas
 DATA DA ABERTURA: 27/12/2023, às 10:00 horas.
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 01/12/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - Edital de Chamamento Público n.º 02/2023

Processo de Inexigibilidade n.º 02/2023
 A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.071.994/0001-08, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO: SERVIÇOS DE PLANTONISTAS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, INTERNAMENTO, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAQUEADURA TUBÁRIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESISTA OBSTETRICIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir do dia 07 de dezembro de 2023, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, até dia 07 de dezembro de 2024.

O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 01 de dezembro de 2023.
 ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente
 Fundação Hospitalar da Fronteira Pranchita-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - Edital de Chamamento Público n.º 04/2023
Processo de Inexigibilidade n.º 08/2023

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.113.834/0001-09, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL, FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO PARA O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir do dia 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2022. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 01 de dezembro de 2023. Elair Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 108/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Muro de contenção em alvenaria de tijolos cerâmicos ditados (1X) com estrutura de concreto armado e dimensões em projeto Arquitetônico anexo, totalizando área de 125,00 m², com altura variável. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO de 125,00 m2 nesta área inclusive muro lateral e muro frontal a Rua Brasil; Concreto armado, com pilares seção 20x20cm. As estacas serão fundadas e apoiadas em solo adequado, conforme especificações em projeto; Ferragens indicadas em projeto.			SERV	1,00	86.909,66	86.909,66
TOTAL								86.909,66

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/11/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de conserto no veículo VU-RENAULT / MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL - ANO/MODELO: 19/19 - PLACA: BDM3B19. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores							
Pornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Preço total
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	DIAGNOSTICO RENAULT		1,00	4.200,90	4.200,90

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023
PROCESSO Nº 945/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/12/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, CONVÊNIO/MAPA Nº 941879/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 05 de dezembro de 2023, às 08:00 horas até 18/12/2023, às 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de dezembro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023

Tomada de preços nº 5/2023
 OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (uma) quadra coberta com dimensões 28,90x40,00x5,00m, totalizando área de 1.156,00 m², com altura de 3,00m de fechamento com blocos de concreto 14x19x39cm, oitões em chapas metálicas.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA; EXECUÇÃO ATUAL: 17/01/2024
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022

Pregão nº 75/2022
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 1.572,10; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANACLETO FERRARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 - Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN;
 VIGÊNCIA: 30/11/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 1.465.772,40; DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JOÃO CARLOS MIOTTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0527/2023 - Processo dispensa nº 0108/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA - CNPJ Nº 22.140.379/0001-78
 Representante: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA - CPF nº 064.899.639-57
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Muro de contenção em alvenaria de tijolos cerâmicos ditados (1X) com estrutura de concreto armado e dimensões em projeto Arquitetônico anexo, totalizando área de 125,00 m², com altura variável. VALOR TOTAL: R\$ 86.909,66 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 22/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/11/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2023 - Processo inexigibilidade nº 052/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: ANGVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG - CPF nº 622.490.299-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de conserto no veículo VU-RENAULT / MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL - ANO/MODELO: 19/19 - PLACA: BDM3B19.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,90 (Quatro Mil e Duzentos Reais e Noventa Centavos)
 VIGÊNCIA: 29/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 033/2019

CONTRATO: 114/2019

FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.173.239,88

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/11/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 114/2019

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 114/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/11/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 033/2019

FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento no quantitativo 100% valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 033/2019

CONTRATO: 114/2019

FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.173.239,88

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

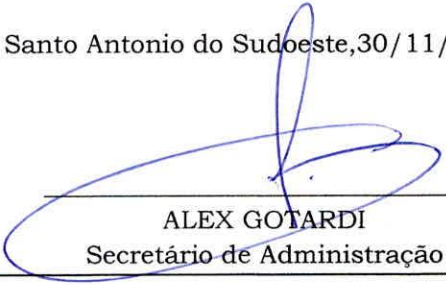
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.465.772,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 1.173.239,88 para R\$ 5.998.376,78

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES –
ESTÁGIOS CIN CNPJ nº 03.233.240/0001-24
Posto: Pato Branco, PR - Rua Jaciretã, 23, Centro, CEP nº
85504-440 Telefone: (46) 991415256
E-mail: patobranco@estagioscin.org.br | cinesudoeste@hotmail.com

A/C do Setor de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste, PR

PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE TAXA ADMINISTRATIVA

A Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, com sede na Rua Azevedo Portugal, 1369, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001.24 e escritório posto em Pato Branco, PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor JOÃO CARLOS MIOTTO, CPF nº 025.990.789-89, RG nº 8.052.070-0, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, vem, por meio deste, solicitar aditivo de valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 114/2019**, firmado a partir do Pregão Presencial 033/2019, nos seguintes termos.

1) DO PEDIDO DE ADITIVO

O **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 114/2019**, em sua Cláusula Décima Terceira, está disposto que pode ser prorrogado por conveniência administrativa. A Lei 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II, dispõe que: "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Tendo em vista que desde a celebração do contrato até a presente data, se passaram, aproximadamente, 48 (quarenta e oito) meses e que de acordo com o Contrato Administrativo firmado e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ainda é possível aditivá-lo por mais 12 (doze) meses.

2) DO PEDIDO DE REAJUSTE DE TAXA ADMINISTRATIVA

O **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 114/2019**, em sua Cláusula Nona, está disposto que rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores. Sendo assim, solicitamos o reajuste pelo índice do INPC.

Certo de que continuaremos atendendo o município com agilidade e profissionalismo, REQUER-SE a procedência dos pedidos de Aditivo do Contrato e Reajuste da Taxa Administrativa.

Pato Branco, 29 de novembro de 2023.

03.233.240/0001-24
CIN - CENTRO DE
INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
RUA JACIRETÃ, 23 - CENTRO
CEP 85504-440
PATO BRANCO - PR

João Carlos Miotto - Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARAPUAVA
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

Edson Eloy Dias

Agente Delegado Interino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1361 - Centro - Cep: 85.010-050 - Guarapuava-PR - Fone: (42) 3623-5335

E-mail: contato@2notasguarapuava.com.br

Livro: 199-P

Folha: 609/611



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- ESTÁGIOS- CIN A FAVOR DE JOÃO CARLOS MIOTTO NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, (27/06/2023), nesta Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- ESTÁGIOS- CIN**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **03.233.240/0001-24**, com sede à Rua Azevedo Portugal, 1.369, Centro em Guarapuava-PR neste ato representado por seu Diretor **PAULO VINICIUS COVALSKI**, brasileiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, solteiro, sendo que o mesmo declarou não manter vínculo que configure união estável, nascido em 10/06/1988, natural de Guarapuava/PR, filho de SOELI TERESINHA COVALSKI, portador da Cédula de Identidade nº **10.164.372-7-SESP-PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04095726254-SESP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **063.966.329-00**, email: pkovalski@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Arlindo Ribeiro, 255, Centro, Guarapuava-PR, conforme Estatuto Social Consolidado registrado no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Guarapuava- PR, registrada sob nº 0064255 protocolo nº 0104501, em 02/06/2014, Lº A-38 e ATA nº 40, Assembléia Geral Ordinária de 16/06/2023, registrada sob nº 0064255 protocolo nº 0116969, em 26/06/2023, Lº A-100, registrado no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Guarapuava- PR, as quais ficam arquivadas nestas notas no arquivo de Contrato Social nº 081, folhas 210/240; reconhecido como o próprio e capaz para o ato por mim, Gustavo Slompo, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO CARLOS MIOTTO**, brasileiro, maior e capaz, empresário, casado, nascido em 11/11/1958, natural de Pato Branco/PR, filho de PIO MIOTTO e MARCELINA ANTONIAZZI MIOTTO, portador da Cédula de Identidade nº **8.052.070-0-SESP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **025.990.789-89**, email : não declarado, residente e domiciliado à Rua Tocantins, 2740, Ap 501, Centro, Pato Branco-PR; a quem confere: amplos e gerais poderes para o fim de: a)- assinar documentos necessários à abertura e movimentação de conta corrente bancária simples, sem limites de crédito, com emissão de cheques, em nome do Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin, junto aos **Banco do Brasil S.A, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal, Instituição Bancárias em geral e Cooperativas de Créditos**, em qualquer de suas agências, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques - conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e Op. Credito, emitir comprovantes, efetuar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARAPUAVA

MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

Edson Eloy Dias

Agente Delegado Interino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1361 - Centro - Cep: 85.010-050 - Guarapuava-PR - Fone: (42) 3623-5335

E-mail: contato@2notasguarapuava.com.br

Livro: 199-P

Folha: 609/611

transferência p1 mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito; **b)-** fazer transferências interbancárias em conta corrente do Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin; **c)-** receber quantias referente a recebimento de Bolsa Auxílio devido ao Centro de Integração de Estudantes -Estágios Cin, pelas unidades concedentes, emitindo recibos e dando quitação; **d)-** endossar, descontar e depositar cheques para efeito exclusivo dos pagamentos de bolsa auxílio à estagiários; **e)-** assinar convênios com instituições de ensino, com empresas ou órgãos públicos e privados, relacionados ao sistema de estágios de estudantes, participar de licitações, dar lanço, bem como representar o Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin, no que couber junto aos convenientes e instituições em geral; **f)-** poderes para participar de licitações, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar convênios e contratos com órgãos públicos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recursos, desistir de interpo-lo e praticar todos os atos inerentes a qualquer processo licitatório em qualquer cidade do Estado do Paraná. **A presente procuração terá validade até 30/06/2026.** Ressalva o Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER.** O Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo respondera por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Apresentaram-me a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000009383168-0, no valor de R\$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), paga em 27/06/2023, vinculado na presente procuração, conforme Lei 18.415 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, da qual cópia fica arquivada nestas notas em pasta própria. Pelo Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 684, da Seção 2, do Capítulo 06, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 437/2023, em 27/06/2023. Eu, (a.), Gustavo Slompo, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,84. Total: R\$141,84. Selo Digital Nº SFTN2sJUtNONjHzRCzeDF532q . Guarapuava-PR, 27 de junho de 2023. (aa.) CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- ESTÁGIOS- CIN, PAULO VINICIUS COVALSKI, Representante da Outorgante. Gustavo Slompo, Escrevente.. Nada mais..Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Elaine Aparecida de Matos Carvalho, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARAPUAVA

MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

Edson Eloy Dias

Agente Delegado Interino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1361 - Centro - Cep: 85.010-050 - Guarapuava-PR - Fone: (42) 3623-5335

E-mail: contato@2notasguarapuava.com.br

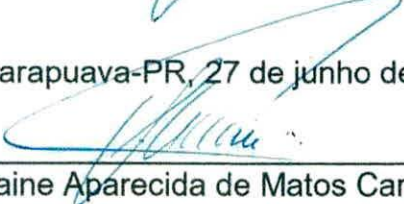
Livro: 199-P
e raso.

Folha: 609/611



Em Test^o  da Verdade

Guarapuava-PR, 27 de junho de 2023


Elaine Aparecida de Matos Carvalho
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN2.sJAtN.ONjHz

DC7eD.F532q

<https://selo.funarpen.com.br>



INPC acumulado últimos doze meses



[Todas](#) [Imagens](#) [Notícias](#) [Shopping](#) [Vídeos](#) [Mais](#) [Ferramentas](#)

Aproximadamente 440.000 resultados (0,35 segundos)

O INPC acumulado nos últimos 12 meses ficou em **4,14%**. Até setembro, o resultado acumulado em 12 meses havia sido de 4,51%. A taxa acumulada nos 12 meses encerrados em outubro de 2023 permanece abaixo do pico em abril de 2022 (12,47%) e do resultado ao final de 2022 (5,93%). 10 de nov. de 2023



 Remessa Online
<https://www.remissaonline.com.br/blog/inpc-acumul...>

[Qual é o valor do INPC acumulado em 2023? - Remessa Online](#)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3052 Contrato: 000114-1/2019 SIM-AM: 114

Início vigência 04/06/2019 **Final vigência** 01/12/2023 **Início execução** 04/06/2019 **Final execução** 01/12/2023 **Fornecedor** 577373-3 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
Gestor 20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI **Início exec.gestor** 04/06/2019 **Fim exec.gestor** 04/06/2019

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000033/2019

Súmula
Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo

Fiscal:
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários:
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/06/2020	02/06/2021	1.173.239,88
2	Aditivo	Não	Valor	30/11/2020	02/06/2021	10.195,50
3	Aditivo	Não	Prazo	24/05/2021	03/12/2021	
4	Aditivo	Não	Prazo	09/11/2021	02/12/2022	
5	Aditivo	Não	Valor	24/05/2022	02/12/2022	234.647,97
6	Aditivo	Não	Valor	29/08/2022	02/12/2022	1.407.501,83
7	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/12/2022	01/12/2023	533.779,32

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	1.173.239,88	Valor dos empenhos sem requisição:	(1.480,45)
(*) Valor atualizado do contrato:	4.532.604,38	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	3,44
Valor das requisições de empenho:	(4.578.791,70)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	134.107,02	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	86.442,69

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	1.173.239,88	Valor dos empenhos sem requisição:	(1.480,45)
(*) Valor atualizado do contrato:	4.532.604,38	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	3,44
Valor das requisições de empenho:	(4.578.791,70)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	134.107,02	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	86.442,69

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3052
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3052 - Contrato: 114/2019				Licitação: Pregão - 58 000033/2019						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 577373 - 3 Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES -				CPF/CNPJ: 03.233.240/0001-24		Telefone:		04/06/2019	03/06/2020	01/12/2023			
Lote: 001													
Item: 001	1.173.239,88		1.173.239,88		3.359.364,50		0,00		0,00		4.444.684,68		87.919,70
Produto: 15370 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total		1.173.239,88	3.359.364,50		0,00		0,00		4.444.684,68		87.919,70		
Total geral		1.173.239,88	3.359.364,50		0,00		0,00		4.444.684,68		87.919,70		

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3052

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.